

30/11/2021, Maternidade Azilda Marreiro. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 17 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 269698

PORTARIA Nº 0313/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado está apto nos termos da Lei nº 14.133/21; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.017101.006155/2026-14. RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, para contratação de serviço técnico especializado em capacitação na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), destinado aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor **GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, CNPJ 12.622.988/0001-00, pelo **valor global de R\$ 38.850,00** (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES-AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.** Manaus, 28 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 28 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269742

PORTARIA Nº 098/2026-GAB/CR/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 279/2026-GAB/SES-AM publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 25/03/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 02; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, Título VI - Da Participação Complementar, art. 128 ao 229; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de serviços de oftalmologia oriundos do Edital de credenciamento n.º. 007/2025, visando atender ao item 13. Monitoramento e Avaliação do Termo de Referência do referido Edital de Credenciamento; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.033874/2025-27-SES-AM. **RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento de Contratos (CAC), para analisar os relatórios de desempenho e avaliar as metas qualitativas e quantitativas dos Contratos oriundos do Serviços Oftalmológico devidamente credenciados pelo Edital de Credenciamento Nº 007/2025, conforme anexo de Indicadores de desempenho, parte integrante dos contratos firmados, bem como, propor recomendações administrativas e técnicas conforme os resultados observados para o aperfeiçoamento dos serviços; **Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Arlene Regina Santos de Lima - DERAC; **2.** Samia Oliveira Corrêa- DAE; **3.** Nice Varela de Souza- DERAS; **4.** Máxima Penha Malagueta - SEA e **5.** Joelly Cristina Figueira Catunda-CR; **Art. 3º.** A existência da referida CAC não impede e nem substitui as atividades próprias da Comissão instituída pela Portaria n.º. 109/2026-SEAGA/GAB/SES-AM, pelo Sistema Nacional de Auditoria (federal, estadual e municipal) e do setor de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial; **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 29 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269785

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 310/2026-GAB/SEAGA/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e competências; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo de Responsabilização Administrativa nº 01.01.017101.024562/2025-22, instaurado por meio da Portaria nº 19/2026-SEAGA/GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de janeiro de 2026; **DECIDE: Art. 1º.** Homologar definitivamente a decisão constante na **PORTARIA Nº 195/2026-GS/SES-AM** publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2026, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, fl. 03; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 22 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 269674

PORTARIA Nº 343/2026 - GS/SES/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 7.006, de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** o processo SIGED nº 01.01.017101.017042/2026-44. **RESOLVE: I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 4.724.017,11 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS)**; **III - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE,** em Manaus, 30 de abril de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10.302.3305.2250	A	3	1.500.121	3390	0011	1.000,00	3390	0008	1.000,00	
	A	3	1.500.121	3390	0011	573.702,26	3390	0008	573.702,26	
	A	3	1.500.121	3390	0011	64.350,00	3390	0009	64.350,00	
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios 10.302.3305.2474	A	3	1.500.121	3390	0011	2.535.343,15	3390	0007	2.535.343,15	
	A	3	1.500.100	3341	0004	1.457.694,30	3341	0011	1.457.694,30	
	A	3	1.600.231	3390	0011	13.750,00	3390	0001	13.750,00	
Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis 10.302.3311.2069	A	3	1.600.231	3390	0011	13.750,00	3390	0001	13.750,00	
	A	3	1.600.231	3390	0011	11.731,85	3390	0001	1.250,00	
	A	3	1.600.231	3390	0011	1.250,00	3390	0001	11.731,85	
Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde 10.571.3231.2606	A	3	1.600.231	3390	0011	1.250,00	3390	0001	12.981,85	
	A	3	1.600.231	3390	0011	11.731,85				
	A	3	1.600.231	3390	0011	37.213,70	3390	0001	38.463,70	
A	3	1.600.231	3390	0011	1.250,00					
TOTAL (R\$)			4.724.017,11						4.724.017,11	

Protocolo 269782